

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 52/2026

PROAD n. 2640/2026

INTERESSADOS: TRT/24ª Região e Desembargador André Luís Moraes de Oliveira.

ASSUNTO: Aposentadoria voluntária de magistrado.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

IMPEDIMENTO: Desembargador André Luís Moraes de Oliveira.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 5ª Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada em 2 de junho de 2026 (terça-feira), sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e João Marcelo Balsanelli, e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Hiran Sebastião Meneghelli Filho,

DECIDIU, com o impedimento declarado do Excelentíssimo Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, por unanimidade, deferir o encaminhamento, ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do Processo 2640/2026, referente ao pedido de aposentadoria voluntária, no cargo de Desembargador deste Tribunal, formulado pelo Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, na forma prevista no art. 17, inc. XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Regional.

Campo Grande, MS, 3 de junho de 2026.

César Palumbo Fernandes

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor
no exercício da Presidência e da Corregedoria